



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 067 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica o Decreto Municipal nº 063/2018 que estabeleceu o recesso municipal de festividades de Natal e de Fim de Ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de realização do balanço contábil anual e sessões de licitações agendadas;

DECRETA:

Art.1º. Ficam excluídos do recesso Natalino e de Final de Ano, mencionados no Decreto nº 063/2018, os setores de Contabilidade, Financeiro, Contratos e Licitações.

Art. 2º. As chefias dos setores elencados no *caput* deste artigo procederão cronograma de compensação em favor dos servidores municipais que trabalharam naquele período.

Art. 3º. Ficam revogados e retificados os dispositivos em contrário e dispostos no Decreto nº 063/2012, mantendo-se os demais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal